

D E C R E T O NR 164/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 26/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12	EDUCACAO	
0805 12 364	ENSINO SUPERIOR	
0805 12 364 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0805 12 364 0099 2039	TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR	
0805 12 364 0099 2039 33901800000000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
43522/8	1139-PASSE LIVRE	15.000,00

Total de credito suplementar 15.000,00

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1139-PASSE LIVRE 15.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
01 de outubro de 2014

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
\_\_\_\_\_